PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1247/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando resultado do benefício junto ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **LUCIMARI DA LUZ**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 12126, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 20 de outubro de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9237 / 2015
Data da Publ. 03 / 11 / 2015
Data Saída 03 / 11 / 2015
Resp. pela Publ.
Nome: